



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ (07:30/11:30 - 13:00/16:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: <https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

PORTARIA N.º 007/2024

Publicado em	04 / 06 / 24		
Página	516	Jornal	D.O.M

Edição 3037

SÚMULA: Revoga a autorização do Contador efetivo do Poder Legislativo Municipal executar as funções do cargo de Tesoureiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A LICENÇA REPENTINA DE 30 (TRINTA) DIAS DA TESOUREIRA E A NECESSIDADE EM MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS ADMINISTRATIVAS,

RESOLVE:

Art. 1º Com o retorno da Tesoureira as suas atividades habituais na data de 03/06/2024, fica **REVOGADA** a autorização do Contador executar as funções delegadas de forma excepcional pela Portaria nº 06/24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR., 29 de maio de 2024.


Jose Aparecido Braga
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador: B13843D0

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO
184/2024**

DECRETO Nº 184/2024

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

A PREFEITA DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e **Considerando** o processo de aposentadoria do servidor ATTILIO ANTONIO MENDONÇA ACCORSI

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido, ao servidor **ATTILIO ANTONIO MENDONÇA ACCORSI**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de médico pediatra, matrícula 275, residente e domiciliado na cidade de Loanda-PR, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** com fundamento no 40 § 1º, inciso III, letra "a" da C.F./88.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 7.102,24 (sete mil, cento e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme cálculo de proventos.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria do servidor serão revistos nos termos do artigo § 8º do art. 40 da C.F./88.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 03 de junho de 2024

Registre-se e Publique-se.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador: 2F2244D4

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 007/2024**

SÚMULA: Revoga a autorização do Contador efetivo do Poder Legislativo Municipal executar as funções do cargo de Tesoureiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A LICENÇA REPENTINA DE 30 (TRINTA) DIAS DA TESOUREIRA E A NECESSIDADE EM MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS ADMINISTRATIVAS,

RESOLVE:

Art. 1º Com o retorno da Tesoureira as suas atividades habituais na data de 03/06/2024, fica **REVOGADA** a autorização do Contador executar as funções delegadas de forma excepcional pela Portaria nº 06/24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR., 29 de maio de 2024.

JOSE APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador: EF083217

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 008/2024**

PORTARIA 008/2024

SÚMULA: Concede férias ao servidor da Câmara Municipal e toma outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor **CARLOS ALBERTO SATO**, ocupante do cargo efetivo de Contador, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, as suas férias regulamentares adquiridas no período de 28 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2024, sem faltas, **a serem gozadas a partir do dia 11 de junho de 2024 com término em 30 de junho de 2024**, 20 (vinte) dias de férias, com 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01 de junho de 2024 a 10 de junho de 2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 03 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador: 998131D2

**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 26 DE ABRIL DE 2024**

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Termo de Fomento 01/2023 da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião da Amoreira-PR)

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB – do município de São Sebastião da Amoreira-PR, conforme Decreto nº 232/2022 de 16 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO Deliberação ocorrida na Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Fundeb – registrada em Ata nº 03/2024 realizada em 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento Nº 01/2023, que foram utilizados com repasse de recursos oriundos do Fundeb.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.